



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 049/2015, de 06 de julho de 2015

“Concede férias prêmio à servidora que menciona e dá outras providências.”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Decreto 894/2007, de 01/11/2007 e alterações posteriores,

Considerando o requerimento feito pela servidora Claudia Auxiliadora Aparecida Diniz;

Considerando que após apuração das faltas e afastamentos da servidora no referido período aquisitivo (12), o vencimento de seu período aquisitivo foi prorrogado para 18/01/2015;

Considerando que a servidora nesta data já tem direito às suas férias prêmio, RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento de férias prêmio, em descanso, à servidora CLAUDIA AUXILIADORA APARECIDA DINIZ, referente ao período aquisitivo de 19/01/2009 a 18/01/2015, fixando-se o período de concessão logo após sua licença maternidade, ou seja, de 01/08/2015 a 31/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 06 de julho de 2015.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

